AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO № 32/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/10/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa operadora de plano de saúde

THIAGO DA SILVA OLIVEIRA Pregoeiro

(SIDEC - 05/11/2019) 153035-15242-2019NE800006

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 86/2019 - UASG 150221

№ Processo: 23127000150/19-19 . Objeto: Aquisição de monitor cardíaco para aparelho de Tomografia Canon. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição necessária para atender o Setor de Engenharia Clínica do HC/UFTM filial Ebserh. Declaração de Inexigibilidade em 05/11/2019. HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH. Gerente Administrativa do Hc/uftm Filial Ebserh. Ratificação em 05/11/2019. ANA LUCIA DE ASSIS SIMOES. Superintendente do Hc/uftm Filial Ebserh. Valor Global: R\$ 41.600,00. CNPJ CONTRATADA : 46.563.938/0013-54 CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

(SIDEC - 05/11/2019) 150221-15242-2019NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 150221

Número do Contrato: 63/2018. Nº Processo: 23127000480/18-15.

INEXIGIBILIDADE Nº 338/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 03606427000126. Contratado: FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze)meses,bem como aplicar o reajuste de 3,3817% com base no IGP-M acumulado do mês de setembro/2019 e promover a retirada de equipamentos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 26/10/2019 a 25/10/2020. Valor Total: R\$70.713,08. Fonte: 6153000300 - 2019NE800302. Data de Assinatura: 24/10/2019.

(SICON - 05/11/2019) 150221-15242-2019NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 150221

Número do Contrato: 89/2014. Nº Processo: 23127000308/14-38.

DISPENSA Nº 663/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CPF Contratado: 19641699687. Contratado: IDIVALDO ODI AFONSO -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze)meses,bem como promover o reajuste de 3,3817% com base no IGP-M acumulado do mês de setembro/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 27/10/2019 a 26/10/2020. Valor Total: R\$27.460,87. Fonte: 6153000300 -2019NE800135. Data de Assinatura: 25/10/2019.

(SICON - 05/11/2019) 150221-15242-2019NE800013

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO № 117/2018

A pregoeira do HC/UFTM torna público o resultado final do PESRP 117/2018, cujos preços registrados estão disponíveis no Portal de Compras Governamentais, sendo formalizada ata com vigência de um ano, a partir da homologação, tendo como vencedora a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATO, para os itens do Grupo 1, no valor de R\$ 406.543,00 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e três reais).

ÉRICA AFONSO PEREIRA

(SIDEC - 05/11/2019) 150221-15242-2019NE800013

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL № 161, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019 RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de vinte horas semanais para a área de Enfermagem em Saúde Pública II, Enfermagem na Saúde Mulher e do Recém - Nascido e Enfermagem na Saúde do Idoso, objeto do Edital nº 143/2019.

Nome	Média Final
Jéssica Samara Oliveira Tolomeu	9,24
Raquel Aparecida Monteiro e Vieira	7,64

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 21/2019 - UASG 158565

Nº Processo: 23282502131201921. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a reposição do estoque do Almoxarifado Central da UNILAB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 57. Edital: 06/11/2019 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Abolição, 03, Centro - Redenção/CE ou

www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158565-5-00021-2019. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

MARCIA REJANE DAMASCENO DIAS Gerente da Divisão de Elaboração de Editais e Apoio Administrativo

(SIASGnet - 05/11/2019) 158565-26442-2019NE800010

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153019

Número do Contrato: 10/2018. Nº Processo: 23064027975201873.

ISSN 1677-7069

PREGÃO SRP № 7/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 08966620000191. Contratado: MS TRADUCOES LTDA -.Objeto: Alteração da Cláusula Segunda. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/11/2019 a 04/11/2020. Data de Assinatura: 31/10/2019.

(SICON - 05/11/2019) 153019-15246-2019NE800084

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 2/2019 - UASG 153019

Número do Contrato: 12/2017. Nº Processo: 23064018776201793.

PREGÃO SISPP № 11/2017. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 85519114000103. Contratado : DHUAN COMISSARIA DE DESPACHOS -ADUANEIROS LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 17/11/2019 a 16/11/2020. Data de Assinatura: 01/11/2019.

(SICON - 05/11/2019) 153019-15246-2019NE800084

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 20/2019 - UASG 153019

№ Processo: 23064050880201934. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens, materiais de consumo e ferramentas de Tecnologia da Informação (TI) e Programas de Computador (Softwares) para atendimento às demandas da Reitoria da UTFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 29. Edital: 06/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. 7 de Setembro, 3165, - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153019-5-00020-2019. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANA PAULA BARROS Chefe do Demimp

(SIASGnet - 05/11/2019) 153019-15246-2019NE800084

EDITAL № 1/2019 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO FEDERAL SUBSTITUTO

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Lei nº 8745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 10 de dezembro de 1993, Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público o Edital de Condições Gerais para abertura de Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto do Magistério Federal, no âmbito da UTFPR.

- 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1 O presente Edital estabelece as condições gerais para a realização de Processo Seletivo para Professor Substituto para a carreira de Professor do Magistério Federal, no âmbito da UTFPR.
- 1.2 As condições próprias de cada processo seletivo serão definidas em Edital de Abertura, que será publicado integralmente na página de concursos públicos e processos seletivos da UTFPR, e no Diário Oficial da União, de forma resumida.
- 1.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes ao Processo Seletivo disponibilizadas no Portal Institucional.
- 1.4 A remuneração será composta pelo Vencimento Básico do cargo, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para a vaga, acrescido de Retribuição por Titulação
- 1.5 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno,
- nos termos da lei e de acordo com as necessidades da Instituição. 2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR DO MAGISTÉRIO
- FEDERAL SUBSTITUTO

 2.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a
- 2.1 Não ser docente vinculado a carreira do magisterio federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 2.2 Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pósgraduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional. 2.3 Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que
- já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.

 2.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-
- gerente conforme Lei nº 8.112/90.
- 2.5 No caso de acumulação de cargos, possuir compatibilidade com a carga horária definida no Edital de Abertura.
 - 3. DA INSCRIÇÃO
- 3.1 A inscrição deverá ser efetuada pela Internet, no endereço eletrônico portal.utfpr.edu.br/concursos ou presencialmente na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, dos Câmpus da UTFPR.
- 3.2 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser paga até a data estipulada no Edital de Abertura.
- 3.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato a observância do limite de horário bancário para a compensação do boleto no último dia para pagamento das inscrições.
- 3.2.2 A UTFPR reserva-se o direito de anular as inscrições realizadas com dados incompletos, incorretos, ausentes ou inidôneos no formulário de inscrição, bem como os pagamentos da taxa de inscrição que tenham sido efetuados fora do prazo especificado em Edital, ou ainda, em que os dados tenham sido digitados incorretamente pelo candidato ou pelo agente bancário.
- 3.3 A inscrição somente será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.
 - 3.4 É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.
- 3.5 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo, dentre elas as constantes no presente Edital de Condições Gerais e no Edital de Abertura.
- 3.6 A consulta ao ensalamento, ao local de provas e a relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição será divulgada em data definida no Edital de Abertura.
- 3.7 As informações acadêmicas, prestadas pelo candidato no momento da inscrição, serão analisadas no momento da convocação para contratação, após aprovação no certame.
 - 3.8 Das solicitações de atendimentos especiais no momento da inscrição:
- 3.8.1 O candidato, que necessitar de tratamento diferenciado na realização das provas, deverá solicitar, no formulário de inscrição, as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, sem prejuízo de adaptações razoáveis que se fizerem necessárias, de acordo com o que estabelece o Anexo do Decreto nº 9508, de 24/09/2018:
 - a) prova impressa em braille;
 - b) prova impressa em caracteres ampliados, com indicação do tamanho da

fonte;

106

